

PORTARIA Nº 24/2021

EMENTA: Retorno Antecipado de Licença para tratar de interesse particular, no âmbito da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a previsão Legal constante no parágrafo único do art. 84, da Lei nº. 1.142/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o retorno antecipado da Licença para tratar de interesse particular à pessoa abaixo elencada, no âmbito da Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO	MAT.	Nº PROC.	LOCALIZAÇÃO
JOSÉ JACKSON FEITOZA PIRES CPF Nº 901.220.384-87	Cirurgião Dentista – PSF	1582	08/2021	Secretaria de Saúde

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal